

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 179-A, DE 2007, DO SR. JILMAR TATTO E OUTROS, QUE "ACRESCE ALÍNEA AO INCISO II DO § 4.º DO ART. 177 E ACRESCE § 5.º AO MESMO ARTIGO, PARA AMPLIAR O ROL DE DESTINAÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL" E APENSADO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. MÁRIO NEGROMONTE JR.)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre a destinação de recursos da CIDE-Combustível para o financiamento de programas de subsídio às tarifas de transporte coletivo para a população de baixa renda.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que esta Comissão Especial realize audiência pública com o objetivo de debater sobre a destinação de recursos da CIDE-Combustível para o financiamento de programas de subsídio às tarifas de transporte coletivo para a população de baixa renda. Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

Sr. Otávio Vieira da Cunha Filho, Presidente Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano - NTU;

Sr. Clésio Andrade, Presidente da Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

JUSTIFICAÇÃO

Em junho de 2013, o Brasil assistiu, perplexo, a violentos protestos contra os aumentos das tarifas de ônibus em muitas cidades. Esse fato chamou a atenção para o elevado custo das tarifas de transporte público frente às possibilidades de pagamento das camadas mais humildes da população. Com efeito, grande parcela da população, como, por exemplo, aqueles que trabalham na economia informal, não conta com nenhum apoio do governo para ir e vir ao seu local de trabalho, o que, evidentemente, reduz sobremaneira as oportunidades de obtenção de emprego.

Desde então, algumas cidades instituíram ou incrementaram programas de subsídios para a passagem de ônibus. No entanto, essas municipalidades vêm enfrentando dificuldades crescentes para a manutenção dessa importante ação social. Pior ainda, é constatar que muitas outras cidades não foram capazes de seguir esse caminho, à míngua absoluta de recursos.

É preciso, pois, intensificar os debates com vistas à identificação de novas fontes de financiamento de programas de subsídio às tarifas de transporte coletivo para a população de baixa renda.

Nesse sentido, afigura-se recomendável promover audiência pública com representantes da Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano - NTU e da Confederação Nacional dos Transportes - CNT, para conhecer o posicionamento dessas entidades de classe sobre a destinação de recursos da CIDE - Combustível ou de outro tributo para o financiamento de programas de subsídio às tarifas de transporte coletivo para a população de baixa renda.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**